



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES
CNPJ: 06.554.984/0001-39
AV. 27 DE FEVEREIRO, 691, CENTRO.
CEP: 64310-000 – AROAZES – PI.

PORTARIA Nº 017/2014

Aroazes - PI, 30 de dezembro de 2014

Dispõe sobre a nomeação do Secretário Municipal de Educação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AROAZES, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Art. 75, inciso VI, Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o Sr. João de Sousa Santos, portador do CPF: 803.690.063-72, RG: 1.930.356 – SSP/PI, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Educação, com a remuneração prevista na Lei Municipal nº 189/2012.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Aroazes - PI, 30 de dezembro de 2014.

Antonio Tomé Soares de Carvalho Neto
Prefeito Municipal de Aroazes



ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU

Edson Oliveira Nunes
Adjunto de Oliveira Costa Neto
Jorge Luiz Nunes da Rocha
Maurício dos Santos
Maurício de Oliveira
André Luiz T. R. da Silva
José Pinheiro
Isaac de Oliveira Ribeiro et al. 1001.

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal
de Anísio de Abreu - PE designada para apreciação de
recurso contra decisões da Mesa Diretora. Aos (30)
trinta dias do mês de dezembro do ano dois mil e
quatorze, às 18:00 horas no Edifício Sede da Câmara de
de Vereadores no Município de Anísio de Abreu - PE,
na Rua Major Jerônimo Belo, 130, Centro, na cidade
de Anísio de Abreu, Estado do Piauí, em obediência
às regras previstas na Lei Orgânica do Município,
sob a Presidência do Vereador José Anísio Ribeiro
Neto e com presença dos demais Vereadores: Edinaldo
Henório, Eltonaldo Ribeiro de Macedo, Edson Pereira
dos Santos, Julimar Ferreira dos Santos, foram abertos
os trabalhos da Sessão Extraordinária designada para
esta data. Inicialmente, o Presidente da Casa relatou
os problemas ocorridos na última Sessão e o litígio
envolvendo a eleição da Mesa Diretora da Casa.
Esclareceu que a pedido da maioria dos Vereadores
da Casa foi instaurado procedimento administrativo
que culminou na decisão da Mesa Diretora da
Casa em reconhecer a nulidade dos atos relacionados
ao processo eleitoral realizado na última Sessão. O
dirigente da Sessão então informou que em vir-
tude de recurso contra a decisão da Mesa
Diretora apresentado pelo Vereador Virgílio Siqueira

Campos e Silvia da Costa Santos, foi designado a presente Sessão Extraordinária para oportunizar a todos os Vereadores debater sobre o caso, oferecer o contraditório e a ampla defesa aos interessados e em seguida submeter ao plenário a deliberação acerca do assunto. Na ocasião todos os Vereadores tiveram ampla oportunidade de manifestar suas opiniões e oferecer suas razões. Encerrado o debate, o Presidente informou que iria submeter ao plenário a deliberação aberta acerca do recurso apresentado pelos Vereadores Virgílio Siqueira Campos e Silvia da Costa Santos. Submetido à votação os Vereadores: Edson Pereira dos Santos; Edinaldo Honório; Edinaldo Ribeiro de Macedo; Julimar Ferreira dos Santos declararam abertamente voto contrário ao recurso apresentado mantendo a decisão da Mesa Diretora de declarar a nulidade do processo eleitoral realizado na última Sessão pelos vícios notórios da chapa apresentada pelos Vereadores recorrentes, tendo em vista que compunha apenas dois nomes de Presidente e Vice-Presidente, enquanto o Ungão da Mesa Diretora se compõe de quatro membros conforme o disposto no art. 24 da Lei Orgânica do Município. Em seguida, diante da deliberação da maioria da Casa, o Presidente da Mesa Diretora declarou o resultado do plenário de negar provimento ao recurso dos Vereadores Virgílio Siqueira Campos e Silvia da Costa Santos. Inclusive os Vereadores: Virgílio Siqueira Campos; Silvia da Costa Santos; Marcio Dias Ribeiro e Jailma Ribeiro de Santana não compareceram a Sessão, sendo que, todos foram notificados através de ofício, mas o mesmo se negaram a receber, diante disso, a Mesa Diretora convocou todos os Vereadores pelo o meio de Comunicação.

casos mais importante da Região - Rádio AM Serrão da Capinara -. Ato sucessivo, o dirigente da Sessão informou que diante dos resultados deveria ser marcada nova data para eleição da renovação da Mesa Diretora, uma vez que deveria ser oportunizado prazo para os interessados para registrar suas chapas Chapas, de acordo com a legislação vigente. Na ocasião também foi registrado pela maioria dos membros da Casa que a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 22, § 6º, dispõe que a eleição para renovação da Mesa Diretora deve ser realizada no dia 15 de fevereiro do terceiro ano da legislatura o que deveria ser cumprido pela Casa diante da soberania da Lei Orgânica Municipal. Assim, também foi submetido ao plenário e decidido pela maioria dos membros da Casa, que a data para a eleição de renovação da Mesa Diretora ocorreria no dia 15 de fevereiro de 2015 às 18:00 horas no edifício sede da Câmara Municipal, ficando desde já cientes os Vereadores presentes. Também restou decidido que até a data das eleições permanecerá na Presidência o atual Presidente Vereador José Anísio Ribeiro Neto, conforme prevê o art. 22, § 6º da Lei Orgânica Municipal. Tornando-se sem efeito a decisão da Mesa Diretora datado de 22 de dezembro de 2014, publicado no Diário Oficial do Município. Nada mais havendo a tratar o Presidente declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária. Eu, Efran Oliveira Nunes, secretário e (lancei) digi: lancei a presente ata. Sala das Sessões, em 30 de dezembro de 2014.

Jose Aquino Ribeiro Neto
 Rua do Rio de Janeiro
 Fátima, 1.º andar, São Paulo
 Edson Ruy dos Santos, Edmundo Honório